



DELIBERAÇÃO 273/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

A solicitação de recurso financeiro, conforme Portaria GM/MS de 3 de maio de 2023, do Município de ÁGUAS MORNAS. Propostas especificadas abaixo.

Item 1: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde.

Justificativa: Por se tratar de um município com tipologia Rural Adjacente, de pequeno porte, tendo toda referência de Média e Alta Complexidade de Urgência e Eletiva nos municípios vizinhos.

Considerando a alta demanda de Transporte Fora Domicílio (TFD) diário com distância maior do que 50km.

Item 2: Adesão a E-multi estratégica (NASF AP)

Justificativa: Necessidade de apoio do MS no custeio dos serviços da equipe multi já que o município possui em seu quadro 8 profissionais da equipe Multi e necessidade de auxílio no custeio.

Item 3: Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)

Justificativa: A solicitação se faz necessária para auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde no custeio da Equipe Multidisciplinar já em funcionamento no município.

Item 4: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde e em Saúde Bucal.

Justificativa: A necessidade de garantia de acesso ao Sistema Único de saúde com qualidade e em quantidade necessária se faz necessário de termos estrutura física e equipamentos bem como materiais permanentes adequados e em perfeito estado de funcionamento. Para garantir atendimento a alta demanda com qualidade necessitamos na ponta de estrutura que depende não somente da ação municipal mas também de uma contrapartida do governo do Estado e do governo Federal.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2Z62KP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 30/06/2023 às 15:33:18
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 30/06/2023 às 17:02:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzc4MjFfMTM5MjYyXzlwMjNfUTJanjJLUDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00137821/2023** e o código **Q2Z62KP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.